COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2014

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alencar Santos Viana Filho, Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, José Carlos Carvalho, Nelson de Andrade Reis e Ricardo Augusto Simões Campos. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.2.** avaliação bimestral do Planejamento Estratégico - Etapas de Controle; **4.3.** celebração do Contrato de Programa para renovação antecipada dos serviços de abastecimento de água da Sede do município de Madre de Deus de Minas e assunção dos serviços de abastecimento de água do distrito Capela Nossa Senhora do Carmo da Brasilinha, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 078/14; **4.4.** instauração de processos administrativos licitatórios: **4.4.1.** obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Patos de Minas, PCA nº 079/14; **4.4.2.** obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de São Gotardo, PCA nº 080/14**; 4.5.** instauração de processo administrativo licitatório para ampliação da estação de tratamento de esgoto de Nova Contagem, em Contagem, PCA nº 081/14; **4.6.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1719 para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento na Região Metropolitana de Belo Horizonte, PCA nº 082/14; **4.7.** formalização do II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.1799 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, PCA nº 083/14; **4.8.** formalização de aditamentos de contratos: **4.8.1.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, bem como utilização de equipamento retroescavadeira, no Distrito do Médio Paraopeba, PCA nº 084/14; **4.8.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato n° 12.2694 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, bem como utilização de equipamento retroescavadeira, no Distrito de Ibirité, PCA nº 085/14; **4.9.** aprovação da política, dos princípios e das diretrizes, bem como a institucionalização dos procedimentos para a Gestão de Riscos Corporativos, PCA nº 086/14; **4.10.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.11.** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: "Meta 2014 - Revitalização do Rio das Velhas"; **4.12.** referendar a autorização para homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140005, referente às obras e serviços de implantação da barragem do rio Viamão, em Mato Verde, PCA nº 087/14; **4.13.** transferência de

ativos para a Cemig Distribuição S/A: **4.13.1.** doação dos materiais e equipamentos instalados nas obras e serviços de modificação e extensão da rede de distribuição de energia elétrica do sistema de esgotamento sanitário de Morada Nova de Minas, PCA nº 088/14; **4.13.2.** doação dos bens adquiridos para as obras de modificação da rede de distribuição de energia elétrica do sistema de esgotamento sanitário de Resende Costa, PCA nº 089/14; **4.13.3.** doação dos bens adquiridos para as obras de modificação da rede de distribuição de energia elétrica do sistema de esgotamento sanitário de Prados, PCA nº 090/14; **4.14.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao segundo trimestre de 2014, PCA nº 091/14; **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram o quanto segue: **5.1.** foi apresentado o detalhamento dos recursos financeiros contidos nas propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração nesta Reunião, de acordo com a metodologia para acompanhamento dos impactos dos recursos no Programa de Investimentos e no Orçamento Empresarial, aprovada em reunião de 28/10/2010; **5.2.** foi apresentada a avaliação bimestral do Planejamento Estratégico - Etapas de Controle. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset; **5.3.** aprovar, conforme alínea "k" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa para renovação antecipada dos serviços de abastecimento de água da Sede do município de Madre de Deus de Minas e assunção dos serviços de abastecimento de água do distrito Capela Nossa Senhora do Carmo da Brasilinha, por 30 (trinta) anos, a ser realizada após a formalização do Convênio de Cooperação do Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/06/2014. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Novos Negócios, Cláudio César Dotti; **5.4.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios: **5.4.1.** execução das obras e serviços, bem como aquisição de materiais e equipamentos, necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Patos de Minas, no montante de até de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses, sendo: a) R$13.322.351,36 (treze milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), destinados à execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; b) R$1.677.648,64 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/05/2014. **5.4.2.** execução das obras e serviços, bem como aquisição de materiais e equipamentos, necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Gotardo - 2ª etapa, no montante de até R$2.423.351,42 (dois milhões, quatrocentos e vinte três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, sendo: a) R$2.350.015,20 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quinze reais e vinte centavos), destinados à execução das obras, incluindo o fornecimento parcial de materiais a cargo do contratado; e b) R$73.336,22 (setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/06/2014. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento Operacional Oeste, Faissal Emílio Dabien Haddad; **5.5.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços de ampliação da estação de

tratamento de esgoto de Nova Contagem, no município de Contagem, incluindo o fornecimento total de materiais a cargo do contratado, no montante de até R$14.110.000,00 (quatorze milhões, cento e dez mil reais), com prazo de execução previsto de 16 (dezesseis) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/06/2014; **5.6.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1719, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento, na Diretoria de Operação Metropolitana, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R$10.144.767,55 (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$22.817.530,22 (vinte e dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), passando seu vencimento para 04/07/2015, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/05/2014. Assuntos apresentados pelo Superintendente de Expansão da Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.7.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de acréscimo de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 13.1799, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto, em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, com diâmetros menores que 400 mm, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário, no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R$1.975.720,26 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correspondente a 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$9.910.338,35 (nove milhões, novecentos e dez mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/05/2014. Assunto apresentado pela Superintendente Operacional de Belo Horizonte, Eneida Magalhães de Lima; **5.8.** autorizar, conforme alínea "o" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização de aditamentos de contratos: **5.8.1.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, bem como serviços com utilização de equipamento retroescavadeira, no Distrito do Médio Paraopeba, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R$17.733.664,41 (dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$39.014.061,70 (trinta e nove milhões, quatorze mil, sessenta e um reais e setenta centavos) e passando seu vencimento para 05/03/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/06/2014; **5.8.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2694, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, bem como serviços com utilização de equipamento retroescavadeira, no Distrito de Ibirité, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R$11.013.067,88 (onze milhões, treze mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o

montante de R$22.186.957,92 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando seu vencimento para 04/03/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/05/2014. Assuntos apresentados pelo Superintendente Operacional da Região Metropolitana, Clébio Antônio Batista; **5.9.** aprovar, conforme alínea "b" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a política, os princípios e as diretrizes, bem como a institucionalização dos procedimentos para a Gestão de Riscos Corporativos, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/06/2014. Assunto apresentado pelo Auditor Geral, Reginaldo Vicente de Resende; **5.10.** foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Eficiência Energética, Paulo Roberto Cherem de Souza, o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.11.** foi apresentado pelo Gestor de Empreendimento de Grande Porte - Meta 2014, Valter Vilela Cunha, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2014 - Revitalização do Rio das Velhas”; **5.12.** referendar o Comunicado do Presidente do Conselho de Administração nº 006/14, de 04/06/2014, que autorizou, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140005, referente à execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da barragem do rio Viamão, em Mato Verde, cujo valor adjudicado foi de R$39.088.192,93 (trinta e nove milhões, oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos), com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/06/2014. Assunto apresentado pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro; **5.13.** autorizar, conforme CAG nº 010/12 de 13/04/2012, a transferência de ativos para a Cemig Distribuição S/A: **5.13.1.** doação dos materiais e equipamentos instalados nas obras e serviços de modificação e extensão de redes de distribuição de energia elétrica, a serem executados na cidade de Morada Nova de Minas, no valor de R$257.994,41 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 21/05/2014; **5.13.2**. doação dos bens adquiridos para execução das obras de modificação da rede de distribuição de energia elétrica urbana, do sistema de esgotamento sanitário de Resende Costa, no valor de R$19.423,57 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/06/2014; **5.13.3.** doação dos bens adquiridos para execução das obras de modificação da rede de distribuição de energia elétrica urbana, do sistema de esgotamento sanitário de Prados, no valor de R$27.374,76 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/06/2014. Assuntos apresentados pelo Chefe do Gabinete da Presidência, Vespasiano Álvaro de Souza; **5.14.** aprovar a proposta sobre declaração de crédito de JCP, relativa ao segundo trimestre de 2014, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R$33.380.184,70 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentas e vinte e sete mil e duzentas e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão o valor bruto de R$0,2797365558 (zero vírgula dois, sete, nove, sete, três, seis, cinco, cinco, cinco, oito centavos de reais) por ação. Essa distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor do JCP será imputado ao valor do dividendo

obrigatório do exercício de 2014. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/06/2014, devendo tais ações ser negociadas “ex-JCP” a partir de 25/06/2014. A data de pagamento aos acionistas do JCP, ora declarado, será em até 60 (sessenta) dias a contar da data desta Reunião, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/06/2014. Assunto apresentado pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Paula Vasques Bittencourt. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e José Veloso Medrado Procurador Jurídico, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alencar Santos Viana Filho, Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, José Carlos Carvalho, Nelson de Andrade Reis e Ricardo Augusto Simões Campos. Belo Horizonte, 23 de junho de 2014. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alencar Santos Viana Filho
Conselheiro

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

Enio Ratton Lombardi
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Nelson de Andrade Reis
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Vespasiano Álvaro de Souza
Secretário